



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 328/2022,

São Luís, *datado e assinado digitalmente.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 5312/2022,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. ISAAC ALTAFINE BARROS, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, Matrícula nº 50, lotado na Divisão de Polícia Judicial/DIVPOL, para viajar a cidade de Bacabal/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, no período de 14/09 a 16/09/2022, acompanhando e auxiliando o servidor Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, que realizará vistoria nas instalações hidráulicas no prédio da VT daquela cidade, conforme Portaria DG nº 323/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 14/09 a 16/09/2022, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CÉSAR PINTO REIS

/mcm